



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº **2806 DE 15** DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23276.000883/2023-18, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria de pessoal/IFRJ nº 2466, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, que concedeu direito ao usufruto de Licença Paternidade, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, ao servidor SERGIO ROBERTO DE SOUZA RESENDE, Matrícula SIAPE nº. 1927187, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **30-nov-23** a 3-nov-23, bem como a prorrogação instituída pelo Decreto nº 8737/2016, no período de 4-nov-23 a 18-nov-23;

Art. 2º Onde se lê: "**30-nov-23** a 3-nov-23";

Leia-se: "**30-out-23** a 3-nov-23".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
Pró-Reitor